

**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA**

**I CONCURSO DE POESIA E SARAU POÉTICO DA BIBLIOTECA DO IFPB  
CAMPUS PRINCESA ISABEL  
2018**

**REGULAMENTO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, faz saber, para conhecimento de todos, que estão abertas as inscrições para o I CONCURSO DE POESIA E SARAU POÉTICO DA BIBLIOTECA DO IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL - Edição 2018, a ser realizado e ter seu resultado divulgado no dia 23/04/2018 – DIA INTERNACIONAL DO LIVRO, na Biblioteca, no horário noturno compreendido entre às 20:00h e 22:00h em Princesa Isabel/PB, sendo regido pelos dispositivos do Regulamento abaixo citados.

**1. DA PROMOÇÃO**

I. O I CONCURSO DE POESIA E SARAU POÉTICO DA BIBLIOTECA DO IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL - Edição 2018 é um concurso destinado a todos os discentes deste Campus.

**2. DOS OBJETIVOS**

I. O I CONCURSO DE POESIA E SARAU POÉTICO DA BIBLIOTECA DO IFPB - CAMPUS PRINCESA ISABEL tem como objetivo promover a cultura e estimular a leitura entre os discentes deste Campus, valorizando, fomentando e difundindo a produção literária do Estado da Paraíba.

II. Tem ainda como objetivo promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária dos alunos da Rede Federal de Educação, matriculados neste campus.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar:

- I. Alunos do Campus Princesa Isabel devidamente matriculados;
- II. Cada aluno poderá participar com apenas uma poesia.

#### **4. INSCRIÇÕES**

I. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 9 e 15 de abril de 2018 com o envio/entrega da poesia (via e-mail para [biblioteca.pi@ifpb.edu.br](mailto:biblioteca.pi@ifpb.edu.br) ou pessoalmente com a poesia impressa no atendimento da Biblioteca), que concorrerá aos prêmios, assinada com NOME COMPLETO DO AUTOR, MATRÍCULA, TELEFONE e E-MAIL;

II. Os candidatos poderão inscrever-se com apenas 01 (um) poema;

III. Para as obras encaminhadas através de e-mail, será considerada a data do envio, a qual não deverá ultrapassar o limite da data de encerramento das inscrições;

IV. Todas as poesias deverão ter como TEMA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL.

#### **5. COMISSÃO JULGADORA**

A comissão que julgará as poesias inscritas e designará o primeiro, segundo e terceiro lugares será composta da seguinte forma:

- I. Adrielle Soares Cunha (docente deste Campus);
- II. Gesica de Oliveira Sousa (docente deste Campus);
- III. Maria Leopoldina Lima Cardoso (docente deste Campus);
- IV. Erenilson Bezerra de Sequeira (poeta princesense);
- V. Manoel Francisco Santos Neto (poeta princesense).

O período para julgamento será de 16 à 22 de abril de 2018.

#### **6. COMISSÃO ORGANIZADORA**

- I. Adrielle Soares Cunha (docente deste Campus);
- II. Gesica de Oliveira Sousa (docente deste Campus);
- III. Isabelle Brandão Mamede Galvão (bibliotecária-documentalista deste Campus);
- IV. Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole (bibliotecária-documentalista deste Campus);
- V. Maria Leopoldina Lima Cardoso (docente deste Campus).

#### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- I. Criatividade;
- II. Originalidade;
- III. Coerência;
- IV. Sensibilidade;
- V. Adesão ao tema.



## 8. CONDIÇÕES

I. Não poderão participar do Concurso servidores docentes e TAES, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o IFPB;

II. Os poemas concorrentes deverão ser **inéditos**;

III. A realização da inscrição no concurso implica na plena aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições estabelecidas neste Regulamento;

IV. O IFPB poderá utilizar, sem ônus, os poemas classificados para qualquer tipo de material de divulgação, promoção e etc.;

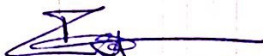
V. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 9. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

>1º lugar – R\$ 100,00 (cem reais) em crédito através de vale-compra no site da Saraiva;

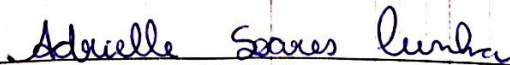
>2º lugar – R\$ 50,00 (cinquenta reais) em crédito através de vale-compra no site da Saraiva;

>3º lugar – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em crédito através de vale-compra no site da Saraiva.



---

Isabelle Brandão Mamede Galvão  
**BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA IFPB/PI**  
Matrícula: 231510-6



---

Adrielle Soares Cunha  
**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO IFPB/PI**  
Matrícula: 223510-4

Adrielle Soares Cunha  
Direção de Desenvolvimento de Ensino  
Portaria: 1.361/2017  
IFPB - Campus Princesa Isabel